

Edital do Programa Relações Internacionais e Marketing nos Bálcãs 2025

Dispõe sobre a inscrição e processo seletivo do programa Relações Internacionais e Marketing nos Bálcãs.

O Departamento de Intercâmbios da ESPM torna pública, em 21 de janeiro de 2025, a abertura deste Edital, referente ao processo seletivo para o programa Relações Internacionais e Marketing nos Bálcãs, com inscrição em 2025-1, a ser realizado em junho de 2025.

Além das informações deste Edital Geral, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios, disponível na página dos intercâmbios por meio do link: <http://intercambios.espm.br/intercambios/regulamentos-e-editais/>.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos estudantes de Relações Internacionais, regularmente matriculados na ESPM, a oportunidade de participar de um programa diferenciado e único na região dos Bálcãs, no sudeste da Europa. Os Bálcãs representam um símbolo de resiliência e diversidade cultural, refletindo tanto as cicatrizes de seu passado quanto a riqueza de sua herança. O programa acontecerá **no período de 14 a 25 de junho de 2025**.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de Graduação de Relações Internacionais da ESPM de São Paulo, a partir do 5º semestre;
- Apresentar certificado de proficiência em inglês com, no mínimo, nível B2;
- Ter passaporte válido para todo período do programa, conforme exigências do país de destino, no ato da inscrição;
- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, conforme o item 4 deste Edital, incluindo o link do portfólio digital.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada via requerimento no Portal do Aluno > Área logada > Home > Requerimentos > Abrir solicitação > Intercâmbio > Projeto Intercâmbios (FIELD TRIPS) > Em 'Detalhes do requerimento', selecione o motivo: Marketing nos Bálcãs. Os documentos abaixo devem ser inseridos na solicitação de inscrição:

- Cópia do passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa, conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido;
- Cópia do certificado de proficiência do idioma inglês com, no mínimo, nível B2.

Observações importantes:

- ✓ A não inserção dos documentos listados acima exclui automaticamente o(a) estudante do processo seletivo.
- ✓ Não serão aceitos certificados de idioma de professores particulares.

Para finalizar a inscrição, o(a) estudante deverá efetuar o pagamento da **tuition no valor de R\$22.200,00** (à vista ou parcelado em até 5x no cartão de crédito).

Este valor inclui:

- Experiências culturais (visitas culturais e guias locais);
- Coordenador on-site;
- Acomodação em quartos duplos ou triplos, por 10 noites (15 a 25 de junho de 2025), com café da manhã incluso;
- 2 jantares;
- Transporte terrestre;
- Gorjetas para guias, motoristas, garçons e coordenadores;
- Certificado de participação.

Não inclui:

- Taxas de hotel para consumo pessoal, como frigobar, lavanderia e chamadas telefônicas;
- Refeições e bebidas diferentes das listadas acima;
- Despesas pessoais ou outras despesas diversas;
- Passagem aérea individual ou em grupo;
- Despesas/requisitos de passaporte ou visto.

A inscrição do(a) estudante somente será confirmada após o pagamento da tuition. O quórum do programa é de 15 estudantes.

4. CRONOGRAMA

21/01/2025	Abertura do Edital do Programa Relações Internacionais e Marketing nos Bálcãs
21/01 a 23/02/2025	Período de inscrição via requerimento no Portal do Aluno, conforme item 3 deste edital
28/02/2025	Divulgação do Resultado dos estudantes selecionados
Até 30/04/2025	Data impreterível para entrega do termo de Compromisso. Envio para o e-mail: intercambios@espm.br

5. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES

É obrigação do(a) estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail acadêmico e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone ou telegrama.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

6. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU REPROVAÇÕES PARCEIRA

Este programa poderá ser cancelado sem custo até o dia 26 de fevereiro de 2025. Após essa data, nenhum valor será ressarcido.

Os inscritos que desistirem do programa não poderão postergar o período do intercâmbio ou utilizar o valor como crédito para outros programas ou cursos.

A ESPM não se responsabiliza ou faz ressarcimento dos valores gastos com compra de passagens, seguro-viagem, visto e outros, efetuados pelo(a) estudante, diante de negativa de vistos ou por possíveis cancelamentos, seja pelo(a) estudante seja pelas Instituições de Ensino.

Sugerimos que os estudantes aguardem a confirmação do atingimento do quórum antes de comprar passagens e realizar outros gastos decorrentes deste intercâmbio.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os programas ofertados poderão ser prorrogados ou cancelados pela parceira.
- Os estudantes devem verificar com antecedência, junto ao consulado, as regras de entrada nos países de destino das Instituições parceiras aos quais foram aprovados.
- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.